

PORTARIA COREN-PI N.º 913, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n° 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n° 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen N° 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° 162/2024, que trata da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Leônidas Melo, Barras-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento - Coren-PI n° 374.530-ENF, para emitir Parecer de conformidade para a avaliação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Leônidas Melo, no Município de Barras-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 04 Normatização, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão n° 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen n°. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI n°. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen n°. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de dezembro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n° 328.982-ENF